

DESPACHO N.º /30 /2024

Os cargos de direção intermédia de 3.º grau são recrutados por procedimento concursal, nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação e art.º 4º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação;

Foram cumpridas todas as formalidades legais inerentes ao procedimento concursal tendente ao provimento do cargo de **Chefe de Unidade de Gestão de Receita**;

Ponderados os resultados do concurso, face ao perfil revelado pelo candidato, confrontado com o exigido para o exercício do cargo a prover, o júri considerou que o candidato reúne todas as condições para o exercício do cargo;

Nestes termos,

Em cumprimento do disposto nos n.ºs 9 e 10 do artigo 21.º do diploma acima citado, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, no cargo de **Chefe de Unidade de Gestão de Receita**, o técnico superior **Jorge Afonso Moreira Lopes**, pertencente ao mapa de pessoal desta Câmara Municipal.

Para efeitos do disposto no n.º 11 do artigo 11.º da referida Lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

O presente despacho produz efeitos no dia **01 de julho de 2024**.

O Presidente da Câmara,



Eduardo Vítor Rodrigues

NOTA CURRICULAR:

Jorge Afonso Moreira Lopes

Habilitações académicas:

2006 - Licenciatura em Administração, Pública Regional e Local;

Formação complementar mais relevante:

2022 – Curso de estudos e formação para altos dirigentes da Administração Local (CEFADAL)

2023 - Curso de “Tributação Local”;

2023 – Curso de formação “Folha de cálculo - funcionalidades avançadas”;

2024 - Seminário: “Finanças Locais e muito mais”.

Experiência profissional mais relevante:

2008 - Técnico Superior na Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia;

2022 - Exercício de funções de coordenação da Unidade de gestão de receita.

Paços do Concelho, 18 de junho de 2024